

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2019

“Revoga o Decreto Legislativo de nº 017/2019, que concedeu o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA)**”

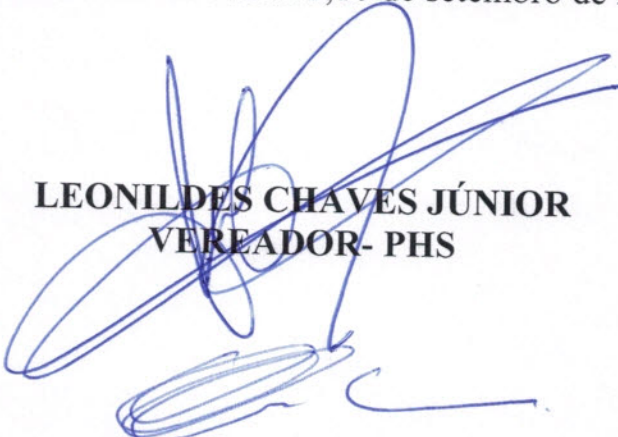
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Legislativo nº 017/2019, que concedeu o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA)**.

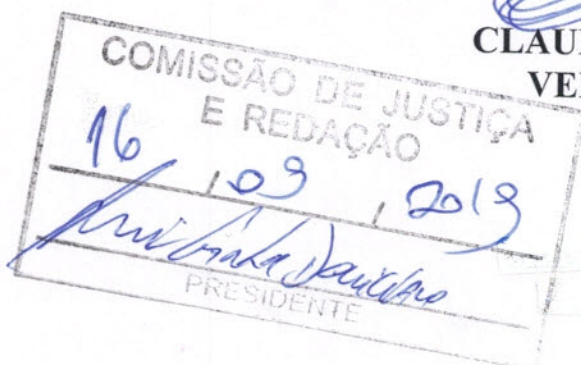
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de setembro de 2019.


LEONILDES CHAVES JÚNIOR
VEREADOR- PHS

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR-PTB



RETIRADO PELO AUTOR
07/10/2019
[Signature]
Presidente

JUSTIFICATIVA

O Senhor **JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA)**, foi contemplado com a honraria do título de Cidadão Sanjoanense, por meio do Decreto Legislativo de nº 017/2019, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2019.

Todavia, posteriormente à concessão da referida honraria por esta Casa de Leis, o agraciado se reportou a alguns vereadores desta Casa de maneira desrespeitosa e acintosa, através de um vídeo postado nas redes sociais, o que o descredencia, desta forma, a receber qualquer homenagem do Poder Legislativo. Importante salientar que a data para a entrega da honraria ainda não foi marcada por esta Casa de Leis.

Desta forma, solicitamos a revogação do Decreto Legislativo de nº 017/2019, tendo em vista que o homenageado não faz jus a concessão da honraria e contamos com o apoio desta Casa de Leis para a sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA)**”

(Autor: Vereador Gerson Araújo- MDB)

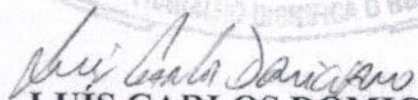
Art. 1º - Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense* ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA)**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

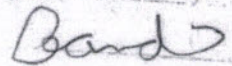
Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO NO
D. M. N.º
16 08 2019


Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (13/08/2019).

Livro: 0242-G - Folha: 088

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA SÃO JOÃO, 221, SALA 1 - Fone (019) 3623-2004
CNPJ - 51.269.991/0001-43

ORLANDO CESCHIN FILHO - TABELIÃO
INSTRUMENTO DE PROTESTO
47824

O 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO, órgão do foro extrajudicial da comarca de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP., a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia fica arquivada nesta Serventia.

Documentos Apresentados

Protocolo: 000033-0 Recepção: 14/10/2015 Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO
Nº do Documento: 000004 Emissão: 01/10/2014 Vencimento: À vista
Tipo de Documento: CHEQUE Endosso: Translativo *** Com Aceite ***
Valor do Documento: 650,00 Valor Protestado: 650,00
SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

Portador: GILLIARDE BERGONZINI PEREIRA
Endereço: RUA JOSIAS FREIRE SANTIAGO, 245 - SJBVISTA/SP
Endossante: GISMARA BERGONZINI PEREIRA
Cedente: GILLIARDE BERGONZINI PEREIRA
Sacador: *** Não Consta ***
Avalista: *** Não Consta ***

Devedor(es): ADRIANA DA SILVA
RUA MATO GROSSO, 264 - JARDIM FLEMING
13870000 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP - CPF 360.032.188-94
Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço indicado.

Declarações:

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 19 de Outubro de 2015

1º Tabelião de Notas e de Protesto
de Letras e Títulos

Aline Turatti da Silva Oliveira

Escravente Autorizada

Rua São João, 221 - Sala 1

Tel.: (19) 3623-2004

CEP 13870-222 - São João da Boa Vista - SP

ALINE TURATTI DA SILVA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

FAIXA DE REFERÊNCIA: E

As custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidas e cobradas do interessado por ocasião do pedido do protesto, de acordo com a faixa de referência da tabela em vigor na data em que foi feito o protesto (item 12.1 alínea 'b').

PROTESTADO

Tipo de Protesto: Comum

Livro: 0474-G - Folha: 147

TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

RUA ANTONIO MACHADO, N.º 6 - Fone (019)3623-3855

LADISLAU ASTURIANO FILHO - TABELIÃO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

81713

O TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO, órgão do foro extrajudicial da comarca de SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP., a pedido do portador, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente e cuja cópia fica digitalizada nesta Serventia.

Documentos Apresentados

Cheque/Nota Promissória

Protocolo: 000035-0	Recepção: 14/10/2015	Motivo do Protesto: FALTA DE PAGAMENTO
Nº do Documento: 000080	Emissão: 10/09/2014	Vencimento: À vista
Tipo de Documento: CHEQUE	Endosso: Translativo	***
Valor do Documento: 2.960,00	Valor Protestado: 2.960,00	
DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS		

Portador: GILLIARDE BERGONZINI PEREIRA
Endereço: JOSIAS FREIRE SANTIAGO, 245 - SAO JOAO DA BOA VISTA/SP
Endossante: GISMARA BERGONZINI PEREIRA
Cedente: GILLIARDE BERGONZINI PEREIRA
Sacador: *** Não Consta ***

Devedor(es):

ADRIANA DA SILVA
RUA MATO GROSSO, 264 - JARDIM FLEMING
13870000 - S J BOA VISTA-SP -CPF360.032.188-94
Certifico e dou fé que o(a) responsável foi intimado(a) no endereço indicado.

Declarações:

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 19 de Outubro de 2015

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S.P
Alexandre Malheiros Gião
ESCRFVNTF

PELO TABELIONATO

FAIXA DE REFERÊNCIA:M

Os emolumentos, as custas e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que foi feito ocorrer (item 12.1 alínea 'b', das Notas Explicativas da Tabela XI - Lei Estadual nº 10.710, de 29/12/2000).

142013081503322000004

Pague por este cheque a quantia de

Agência 0033 0049 0000

Conta 01 23456 7890

Código 01 4 4 4

Cheque nº 000004

RS 3

R\$ 680,00-4

em centavos acima,

ou à sua ordem.

de 20-11

Guararã, Bergamini, de Oliveira

Santander VAN GOGH

ADRIANA DA SILVA

30002183-94

DI 470806150 SSP SP

SÃO JOÃO BOA VISTA

PLA GOV ARMANDO SAO

SÃO JOÃO DA BOA SP

CONFECÇÃO: 08/2013

AMIGO DESDE: 08/2013

PROTESTADO 06/10

CONFECÇÃO: 08/2013